



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Rua Heitor Cândido, nº 60, 2º Andar – Centro, Chácara – MG

CEP: 36.110-000 – Telefone: (32) 3277-1015

Site: [www.chacara.cam.mg.gov.br](http://www.chacara.cam.mg.gov.br)

E-mail: [secretaria.cam.chacara@gmail.com](mailto:secretaria.cam.chacara@gmail.com) / [procuradoria.cam.chacara@gmail.com](mailto:procuradoria.cam.chacara@gmail.com)

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Chácara-MG, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2024, às dezenove horas na Sala de Sessões Deputado Mário Hugo Ladeira com a presença mui digna do Senhor Presidente, Júnior Machado Coelho, e dos demais Vereadores, exceto o nobre Vereador Luiz Guilherme Cardoso de Menezes. O

5 Senhor Presidente iniciou a Sessão declarando os trabalhos abertos em nome de Deus e do povo de Chácara e pedindo a proteção divina; e, em seguida, pediu que eu, Bruno Fernandes de Moraes, 1º secretário, fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, após a leitura a ata foi colocada em votação tendo sido aprovada por unanimidade dos

10 presentes. Não houve inscrito para o uso da palavra. Em seguida foram apresentadas as proposições: 1 – Projeto de Lei nº 1.410/2024 de autoria do vereador Luiz Alberto Duque que “Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário.”; 2 – Projeto de Lei nº 1.411/2024 de autoria do vereador Jerri Adriane Felizardo que “Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário.”; e 3 – Projeto de Lei nº 1.412/2024 de autoria da

15 vereadora Hayandra Luiza Cesca Duque que “Institui e regulamenta a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA) no âmbito do Município de Chácara, e dá outras providências.”. Em continuidade foram colocadas em primeira e única deliberação as proposições: 1 – Projeto de Lei nº 1.405/2024 de autoria do vereador Junior Machado Coelho que “Dá denominação à

20 estrada rural que menciona e toma outras providências.”, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; 2 – Projeto de Lei nº 1.406/2024 de autoria do vereador Junior Machado Coelho que “Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário.”, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; e 3 – Projeto de Lei nº 1.409/2024 de

25 autoria do vereador Luiz Alberto Duque que “Dá denominação à estrada rural que menciona e toma outras providências.”, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Após foram colocadas em primeira deliberação as proposições: 1 – Projeto de Lei nº 1.394/2024 de autoria do vereador Junior Machado Coelho que “Altera as

30 atribuições do cargo de natureza efetiva da lei 1106 de 23 de fevereiro de 2022 para que possa conter atribuições de planejamento de licitações e fiscal de contratos.”, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; 2 – Projeto de Lei nº 1.395/2024 de autoria do vereador Junior Machado Coelho que “Altera as atribuições do cargo de natureza

35 efetiva da lei 1120 de 24 de maio de 2022 para que possa conter as atribuições agente de contratação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes.”; 3 – Projeto de Lei nº 1.404/2024 de autoria do vereador Luiz Guilherme Cardoso de Menezes que “Dispõe sobre a instituição do ‘Programa Bom De Bola, Bom de Escola’, no âmbito do Município e dá outras providências.”, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; 4 – Projeto de Lei nº 1.407/2024 de autoria da vereadora Hayandra Luiza Cesca Duque que “Dispõe

40 sobre a obrigatoriedade de premiação igual entre gêneros, nos eventos e competições esportivas e culturais, no âmbito do Município de Chácara, e dá outras providências.”, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Por último, o Sr. Presidente leu o Ofício nº 79/2024 da Prefeitura Municipal de Chácara referente as

45 Emendas Impositivas, dando ciência aos vereadores, Joaquim Adilson Rocha e Juscelino



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Rua Heitor Cândido, nº 60, 2º Andar – Centro, Chácara – MG

CEP: 36.110-000 – Telefone: (32) 3277-1015

Site: [www.chacara.cam.mg.gov.br](http://www.chacara.cam.mg.gov.br)

E-mail: [secretaria.cam.chacara@gmail.com](mailto:secretaria.cam.chacara@gmail.com) / [procuradoria.cam.chacara@gmail.com](mailto:procuradoria.cam.chacara@gmail.com)

50 Rodrigues Condé, que após o decurso de prazo sem a manifestação destes, concluiu-se pela desistência da proposta pelo autor, levando assim ao impedimento de ordem técnica. De forma que as indicações que totalizam o valor de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), serão aplicadas nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde – manutenção da farmácia básica. Antes de encerrar, o Senhor Presidente convocou Sessão Subsequente para o mesmo dia, 03 (três) de setembro de 2024, após finda esta Sessão Ordinária. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e para constar, eu, 1º secretário, lavrei a presente ata que assino com o Senhor Presidente após sua leitura e aprovação.

---

Junior Machado Coelho  
Presidente

---

Bruno Fernandes de Moraes  
1º Secretário